



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1931/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue estudos, quanto a possibilidade um carro de som percorrer bairros do município alertando quanto a presença dos recenseadores do IBGE, mediante apresentação de credencial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos, quanto a possibilidade um carro de som percorrer bairros do município alertando os moradores da presença dos recenseadores do IBGE, mediante a apresentação de credencial..

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois muitos moradores estão inseguros e não atendem o agente recenseador, pois não sabem se quem esta na porta realmente é um funcionário contratado pelo IBGE, dificultando o trabalho dos agentes e comprometendo a veracidade do objetivo desta importante ação. Com o veiculo de som circulando e anunciando a presença no bairro em que estão atuando como está sendo feito nos serviços de fumasse gera mais confiança e credibilidade.

OBS. É importante que a credibilidade do resultado, pois a cidade e a população serão beneficiadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2.022.

Joi Fornasari
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40P007071M912567>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40P0-0707-1M91-2567



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4647/2022 12/08/2022 13:01 - CHAVE: 40P0-0707-1M91-2567